



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 87.264
PROJETO DE LEI Nº 13.513, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui a **Campanha de Conscientização sobre a Coloração da Órtese “bengala longa”**, para identificação da condição do usuário com deficiência visual; e revoga a Lei 9.523/2020, correlata.

PARECER

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelo Vereador Paulo Sergio Martins em sua respectiva justificativa, sendo o objetivo do projeto instituir a Campanha de Conscientização sobre a Coloração da Órtese “bengala longa” visando a identificação da condição do usuário de deficiência visual.

Dessa forma, reconhecendo a adequação da proposição, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 21-09-2021.


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”
Presidente e Relator




ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”


ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”


QUEZIA DOANE DE LUCCA
“Quezia de Lucca”


ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”